



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0041/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 0008/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo)

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 31/2023 e dá outras providências”.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

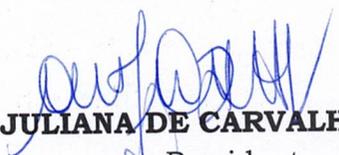
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 31/2023, publicada em 05 de setembro de 2023, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação

Artigo 1º - As ruas existentes no loteamento denominado “Residencial TARA, neste Município de Lutécia, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada conforme segue:

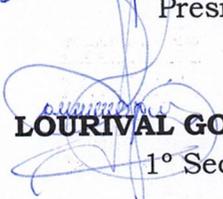
- A Rua “1” passa a denominar-se **Rua Olga Amiranda Gonçalves;**
- A Rua “2” passa a denominar-se **Rua José Alves Pinto;**
- A Rua “3” passa a denominar-se **Rua Arnaldo Nhoque;**
- A Rua “4” passa a denominar-se **Rua Julieta Alves de Sales, e,**
- A Rua “5” passa a denominar-se **Rua José Barquilha Molina.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 17 de outubro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário